



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Realização de consultas médicas na especialidade de PEDIATRIA, afim de suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Massaranduba/SC.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

- O serviço pretendido, constará previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, indicado:
- Documento de Formalização de Demanda (DFD): nº 42/2025
- Conforme link: Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)
- Devido à instabilidade do PNCP a contratação/aquisição não foi publicada ainda, as contratações serão publicadas assim que o sistema do PNCP se reestabelecer.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prestador de serviço devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) e com experiência comprovada na área de pediatria.

Atendimento conforme os princípios do SUS, incluindo acolhimento, respeito às especificidades infantis e cumprimento de protocolos clínicos.

Disponibilidade para atender a crianças encaminhadas pelo Município de Massaranduba/SC, em local previamente acordado.

Emissão de relatórios e laudos médicos necessários para acompanhamento do quadro clínico das crianças atendidas.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Para a estimativa da quantidade de consultas foi estabelecida um cálculo com base na duração média das consultas médicas em Pediatria. O tempo médio de uma consulta pediátrica de rotina pode variar conforme diversos fatores, como a complexidade do caso, a idade da criança e as práticas do profissional ou da instituição de saúde. Embora não existam diretrizes oficiais que estabeleçam uma duração exata para essas consultas, é comum que elas durem entre 15 a 30 minutos. Essa estimativa é baseada em práticas comuns na área médica e em recomendações gerais de instituições de saúde. E considerando a carga horária diária de trabalho do profissional. Assim, com uma média de 30 minutos por consulta e considerando o horário de início dos atendimentos às 07h30 e término às 16h30, foi determinado que a



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

carga diária de trabalho resultaria em 16 consultas médicas de pediatria por dia conforme exemplo abaixo.

Consultas em Pediatria E Puericultura	Horário de Atendimento
Consulta 1	07:30 - 08:00
Consulta 2	08:00 - 08:30
Consulta 3	08:30 - 09:00
Consulta 4	09:00 - 09:30
Consulta 5	09:30 - 10:00
Consulta 6	10:00 - 10:30
Consulta 7	10:30 - 11:00
Consulta 8	11:00 - 11:30
Consulta 9	11:30 - 12:00
Intervalo Almoço	12:00 - 13:00
Consulta 10	13:00 - 13:30
Consulta 11	13:30 - 14:00
Consulta 12	14:00 - 14:30
Consulta 13	14:30 - 15:00
Consulta 14	15:00 - 15:30
Consulta 15	15:30 - 16:00
Consulta 16	16:00 - 16:30
Total de consultas diárias: 16	

Considerando que o profissional atenderá as consultas 1 (uma) vez na semana, e considerando um mês cheio com quatro semanas, encontramos através da multiplicação do número de consultas diárias e o número de semanas no mês o valor base de 64 consultas mensais conforme dados da fórmula a seguir.

$$Cm = Cd \times n^{\circ} \text{ de semanas no mês}$$

$$Cm = \text{Consultas Mensais}$$

$$Cd = \text{Consultas Diárias}$$

$$Cm = 16 \times 4 = 64 \text{ consultas no mês}$$

Seguindo o mesmo raciocínio encontramos também o número estimado de consultas anual com base na multiplicação do número de consultas mensais pelo número de meses no ano, encontramos o valor base de 768 consultas anuais conforme dados da fórmula a seguir.

$$Ca = Cm \times 12$$



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

$$\begin{aligned}Ca &= \text{Consultas Anuais} \\ Cm &= \text{Consultas Mensais} \\ Ca &= 64 \times 12 = 768 \text{ consultas no ano}\end{aligned}$$

Além disso, foi incluído um quantitativo adicional de consultas como estimativa de segurança de 31,25%, prevendo a possibilidade de aumento na carga diária de trabalho do profissional ou aumento na demanda diária de consultas. Com esse aumento percentual o número de consultas diárias foi arredondado para 21 gerando um novo valor nas médias mensais e anuais, conforme dados a seguir:

$$\begin{aligned}\% \text{ de aumento no nº de consultas de 16 para 21} &= \frac{(21 - 16)}{16} \times 100 \\ &= \frac{(5)}{16} \times 100 \\ &= 31,25\%\end{aligned}$$

$$\begin{aligned}Cm &= Cd \times \text{nº de semanas no mês} \\ Cm &= \text{Consultas Mensais} \\ Cd &= \text{Consultas Diárias} \\ Cm &= 21 \times 4 = 84 \text{ consultas no mês} \\ Ca &= Cm \times 12 \\ Ca &= \text{Consultas Anuais} \\ Cm &= \text{Consultas Mensais} \\ Ca &= 84 \times 12 = 1008 \text{ consultas no ano}\end{aligned}$$

Atualmente, o município tem a opção de contratar consultas de pediatria por meio do **consórcio Inter Federativo CISNORDESTE**, ao valor de **R\$ 91,84 por consulta**. São disponibilizadas 79 vagas mensais, as quais são distribuídas entre os 17 municípios integrantes do consórcio. No entanto, essas vagas estão distribuídas em diversos municípios, como Itapoá, Joinville e Pien. Nesse cenário, Joinville é o município mais próximo de Massaranduba, contudo, atualmente os prestadores de serviços localizados em Joinville **oferecem apenas 24 vagas mensais**.

Diante dessa escassez de vagas na especialidade de pediatria ofertada pelo consórcio e considerando a demanda do município, que atualmente necessita de cerca de 64 consultas de pediatria por mês, torna-se necessário realizar um edital de credenciamento próprio.

Após uma pesquisa no painel da transparência do TCE, disponível no site: <<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html>>, verificou-se que o custo médio da consulta de pediatria é de **R\$ 140,08**, valor superior ao da tabela do CISNORDESTE. No



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

entanto, é importante destacar que os atendimentos serão realizados no próprio município, o que elimina a necessidade de transporte para os pacientes e, consequentemente, reduz os custos com deslocamento.

Portanto, devido à necessidade do município, é imprescindível a realização deste edital com os valores acima mencionados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação de pediatra na modalidade credenciamento pode ser a forma mais adequada, pois permite contratar profissionais conforme a demanda, sem a necessidade de concurso público. devido à alta demanda e à falta de pediatras, essa é a solução mais eficiente e rápida para atender à necessidade do município.

A presente contratação tem por razão fundamental, exclusiva e excepcional suprir pelo período inicial de 05 anos às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, restringindo-se as especialidades relacionadas no Termo de Referência, devido à falta de profissionais nesta especialidade, sendo defesa a utilização desse procedimento como atendimento à população de Massaranduba, mantendo os serviços já disponíveis aos munícipes.

É necessária para realização de consultas médicas na área de Pediatria, afim de atender a demanda existente e que surgem e são de responsabilidade do Município de Massaranduba, em atendimentos realizados pela equipe de saúde e solicitação médica.

A contratação de um médico pediatra para o município de Massaranduba/SC é fundamental para atender à crescente demanda por serviços especializados em saúde infantil. O aumento da população infantil e a necessidade de garantir um desenvolvimento saudável e adequado reforçam a importância da ampliação dos serviços médicos oferecidos pelo SUS.

A atenção básica desempenha um papel essencial no acompanhamento da saúde infantil, mas, em muitos casos, é necessária a atuação de um profissional especializado para diagnósticos mais precisos e tratamentos específicos. A presença de um pediatra possibilita um atendimento qualificado e direcionado, garantindo um suporte técnico adequado na identificação precoce de doenças, no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e no manejo de condições médicas próprias da infância.

Além disso, a oferta desse serviço dentro do município fortalece a rede de atenção à saúde, permitindo um atendimento mais resolutivo e próximo da comunidade. Dessa forma, a contratação de um pediatra contribuirá significativamente para a promoção da saúde infantil em Massaranduba, assegurando um cuidado integral e contínuo às crianças e fortalecendo o compromisso do município com a qualidade dos serviços prestados à população.



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

O Município de Massaranduba, SC, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, justifica a necessidade de contratação de serviços especializados em consultas médicas pediátricas para atender às crianças usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS). O atendimento pediátrico especializado é essencial para garantir a saúde e o bem-estar infantil, especialmente para aquelas crianças que necessitam de acompanhamento clínico específico. A ampliação da oferta de serviços pediátricos contribui para o fortalecimento das políticas de saúde infantil, promovendo ações preventivas e curativas que asseguram um desenvolvimento saudável e pleno para as crianças do município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: Total: 141.200,64 (Cento e quarenta e um mil, duzentos reais e sessenta e quatro centavos.).

A necessidade de um credenciamento se tornou necessário devido à falta de médicos pediatras no município de Massaranduba/SC sendo esse modelo de contratação mais rápido e mais eficiente para a Administração Pública.

Além do mais o último concurso público realizado pelo Município no qual oferecia uma vaga imediata houve convocação de quatro candidatos aprovados para efetivação no quadro de servidores, porém nenhum deles veio a assumir a vaga deixando uma lacuna no atendimento pediátrico para a população do município.

Para a definição do valor médio de referência por consultas, realizamos uma pesquisa de preço no **Painel de Preços do Tribunal de Contas de SC** aplicamos um filtro de com o nome “pediatria” e “consulta em pediatria”. O levantamento nos trouxe um preço médio cobrado de **R\$ 140,08** por consultas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução proposta consiste no credenciamento de profissionais especializados para a realização de consultas médicas pediátricas. O serviço será prestado por profissionais com registro no CRM e com experiência comprovada. Não há necessidade de manutenção ou assistência técnica específica, uma vez que o serviço envolve apenas consultas médicas. No entanto, o prestador de serviços deverá garantir a continuidade do atendimento e a emissão de relatórios e laudos conforme necessário.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prestação dos serviços à população, através dos programas de Saúde do Município de Massaranduba, por intermédio e de forma a complementar os serviços do SUS, em prazo compatível e em quantidades de acordo com as solicitações do Município em alinhamento com as demandas técnicas do setor.

Benefícios Esperados:

Atendimento ágil e de qualidade às crianças do Município.

Melhoria dos indicadores de saúde infantil.

Redução do tempo de espera por consultas especializadas;

Diagnóstico e tratamento precoce de doenças pediátricas;

Melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas;

Redução da sobrecarga na atenção básica e na rede hospitalar.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A administração deverá providenciar a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam preparados para acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade do atendimento médico prestado e a regularidade na emissão dos relatórios e laudos médicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas à presente contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Considerando que o serviço de consulta médica pediátrica não envolve a utilização de equipamentos ou materiais que causem impactos ambientais significativos, não há medidas mitigadoras específicas a serem adotadas. No entanto, deverá ser incentivado o uso consciente de recursos e a adoção de boas práticas ambientais nos locais de atendimento.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Concluimos que a contratação de serviços de pediatria por meio de credenciamento é a solução mais adequada para atender à alta demanda por consultas pediátricas no município de Massaranduba, garantindo um atendimento de qualidade à população infantil e o cumprimento das necessidades de saúde pública.

Massaranduba (SC), 03 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

[Assinado digitalmente]

Catlin Rohweder Dancker

Gerente de Assistência Médica

